

Estado do Rio de Janeiro PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pça. Amaral Peixoto, Centro/SJ – CEP: 28.820-000 Tel.: (22) 2668-1468

CNPJ: 28.741.098/0001-57

Site: http://www.silvajardim.rj.gov.br

DECISÃO

AO REQUERENTE

PA 6708/2018

Objeto: Renúncia de vaga

Candidato: MARCEL AMARAL MARINHO

RELATÓRIO

Após a perícia médica entrar em contato com o candidato, o mesmo informou que não há interesse em assumir o cargo.

ANÁLISE ADMINISTRATIVA

O direito de ser nomeado, de tomar posse e de permanecer em função pública efetiva é disponível, portanto, pode o titular renunciá-lo se esta for sua livre vontade.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **DEFIRO** o requerimento de renúncia de vaga do Sr. **MARCEL AMARAL MARINHO**.

Publique-se esta decisão.

Era o que havia a constar.

Aproveitando o ensejo, declinamos votos de cordial afeição.

Att.,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Hugo Thiengo Kreischer Mat. 5579/4

Silva Jardim, 16 de julho, 2019.